

### **COMUNICAÇÃO EXTERNA**

<b>REMETENTE:</b>	<b>NÚMERO:</b>	<b>DATA:</b>
8ª SL	04/2025	02/09/2025
<b>DESTINATÁRIO:</b>		
LICITANTES DO EDITAL Nº 90002/2025		
<b>E-MAIL:</b>	<b>TELEFONE:</b>	
<a href="mailto:8a.sl@codevasf.gov.br">8a.sl@codevasf.gov.br</a>	(98) 3198-1300/1341/1343	
<b>ASSUNTO:</b>		
<b>ESCLARECIMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 90002/2025</b>		

#### **DESCRIÇÃO:**

**A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF-8ª/SR**, por intermédio da 8ª Secretaria Regional de Licitações, referente ao Edital nº 90002/2025 para o Fornecimento, por Sistema de Registro de Preços – SRP, de veículos tipo caminhão (compactador de resíduos, baú frigorífico, pipa, basculante, carroceria aberta), destinados ao atendimento de municípios e comunidades rurais localizados na área de atuação da 8ª Superintendência Regional da Codevasf, no Estado do Maranhão, **ESCLARECE:**

#### **QUESTIONAMENTO 01:**

A entrega dos veículos poderá ser realizada por meios próprios (rodando) ou será obrigatória a utilização de transporte por prancha/plataforma?

#### **QUESTIONAMENTO 02:**

Caso seja admitida a entrega rodando, existe algum limite de quilometragem permitido para o deslocamento dos veículos até o destino final?

#### **RESPOSTA DA ÁREA TÉCNICA:**

Quanto à forma de entrega dos veículos.

A entrega dos veículos poderá ser realizada por meio de condução própria (rodando), desde que respeitadas as condições de segurança e integridade dos bens. Não há obrigatoriedade de utilização de transporte por prancha/plataforma, exceto quando a distância percorrida ultrapassar o limite estabelecido para entrega rodando.

Quanto ao limite de quilometragem.

Considerando a distância entre os centros de produção dos caminhões, dos implementos e os locais de entrega, especificamente nas áreas de atuação das diferentes Superintendências Regionais, a Codevasf adota o limite de até 4.500 km rodados para o deslocamento dos veículos até o destino final. Assim, desde que respeitada a quilometragem máxima indicada, o veículo poderá ser entregue na modalidade rodando, devendo o fornecedor adotar todos os cuidados necessários para garantir a preservação

da integridade e da garantia contratual dos bens.

---

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES / FUNÇÃO:

---

**ASSINADO ELETRONICAMENTE**

---

Iractan Ayres Santana Júnior  
Analista da Secretaria Regional de  
Licitações-8ª/SL  
CODEVASF 8ª/SR

---

End: Avenida Senador Vitorino Freire, nº 48 – Areinha  
CEP: 65.030-015 – São Luís - MA  
Tel.: (98) 3198-1300/1341/1343  
Site: [www.codevasf.gov.br](http://www.codevasf.gov.br) e-mail: [8a.sl@codevasf.gov.br](mailto:8a.sl@codevasf.gov.br)